



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Seção de Saúde

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (Descrição da necessidade)		Atender às determinações da RDC 222/2018 da Anvisa, Resolução Conama nº 358/2005 e da Lei nº 12.305/2010
Data de proposição		16/05/2025
Requisitante	Unidade	Seção de Saúde
	Gestor (a) da Unidade	Marcus Paulo Veríssimo de Souza
	Servidor (a) responsável	Marcelo Xavier do Nascimento
	Ramal	8136

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) constitui uma necessidade imposta pela natureza das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, que geram resíduos com potencial risco à saúde pública, à segurança dos trabalhadores e ao meio ambiente. O gerenciamento adequado desses resíduos é essencial para prevenir danos sanitários e ambientais, garantir a proteção da comunidade e assegurar a conformidade com os normativos legais e técnicos aplicáveis.

Essa necessidade encontra respaldo em marcos regulatórios expressos, entre os quais se destacam a Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA, que estabelece as diretrizes para o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde; a Resolução CONAMA nº 358/2005, que dispõe sobre o tratamento e a destinação final ambientalmente adequada desses resíduos; e a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e determina a elaboração de planos de gerenciamento por parte dos geradores.

Dada a complexidade envolvida nas etapas de caracterização, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos, torna-se imprescindível a estruturação de um PGRSS que contemple tais aspectos de forma técnica, segura e em conformidade com a legislação. Atender a essa necessidade é fundamental para garantir a regularidade das atividades da unidade de saúde, a preservação do meio ambiente e a integridade de todos os envolvidos.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Seção de Saúde

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Impacto no objetivo estratégico
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.	Desenvolvimento de um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho.

4. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) ?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	CÓDIGO: 8308
<input type="checkbox"/> NÃO	*JUSTIFICATIVA:

* indicar remanejamento orçamentário na própria unidade ou solicitar recursos suplementares.

5. INFORMAR (Caso a resposta do item 4 seja sim)

Data prevista para que o Termo de Referência/Projeto Básico seja apresentado, conforme Calendário das Contratações

Data 01/ 08/ 2025

Data prevista para que seja entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços a ser contratados

Data 01/10/2025

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PARTE INTERESSADA		NOME DO SERVIDOR
Integrante Requisitante		Marcelo Xavier do Nascimento
Integrante Administrativo		Ernesto Luiz Lima da Silva
Integrante Técnico		Maria do Socorro Alécio Barbosa

Maceió, 16 de maio de 2025.